



Município de Vitorino

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1260/2013

SÚMULA: Revoga as seguintes leis municipais:
1140/2011; 1169/2011 e 1191/2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JUAREZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam revogadas as lei municipais nºs: 1140/2011; 1169/2011 e 1191/2012.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 01 de abril de 2013.


JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

Publicado em	03/04/13
Jornal	Outros
Edição	5013